



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 44/2025, de 24 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2203/2025, de 8 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.6.1342-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$40.000,00

2.701.3210000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$40.000,00

2.701.3210000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de Abril de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL